



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1046/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002755/2013;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSA MARIA LOBO ROSÁRIO**, lotada na Escola de Aplicação, no período de **01 de Março a 30 de junho de 2013**, para concluir o Curso de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade Católica de Santa Fé, na Argentina, em **Regime de Tempo Integral**, e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de março de 2013.

Emmanuel Zagury Tourinho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria.